



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONEC Nº 43

Ratifica a Provisão Conec nº 03/2022, que aprova, *ad referendum*, a constituição de uma comissão temporária para a análise do *Editais de Registro de Ações de Extensão 2023* da Proex/UFOP.

O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 15ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. único. Ratificar a Provisão Conec nº 03/2022, que aprova, *ad referendum* deste Conselho, a constituição de uma comissão temporária para a análise do *Editais de Registro de Ações de Extensão 2023* da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex/UFOP).

Ouro Preto, 29 de novembro de 2022.

MARCOS EDUARDO CARVALHO GONÇALVES KNUPP

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Eduardo Carvalho Goncalves Knupp, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/12/2022, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0444457** e o código CRC **9B7E0537**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008841/2021-95

SEI nº 0444457

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br